



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Sexta-feira
19 de Junho de 2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00507

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Aviso de Licitação Nº 19, de 19 de Junho de 2026
- Aviso de Licitação Nº 20, de 19 de Junho de 2026
- AVISO DE EXTRATOS de 19 de Junho de 2026
- Lei Nº 615, de 19 de Junho de 2026
- Lei Nº 616, de 19 de Junho de 2026
- Aviso de Licitação Nº 21, de 19 de Junho de 2026
- Aviso de Licitação Nº 67, de 19 de Junho de 2026
- Aviso de Licitação Nº 70, de 19 de Junho de 2026

EDIÇÃO Nº
00507

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de forma
digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861

Dados: 2026.06.19
12:45:25 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 19, de 19 de Junho de 2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026.

O Município de Bernardo Sayão – TO, inscrito no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, por meio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação da empresa VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98, representante exclusiva do artista com o cantor "DI NETTO" para apresentação no dia 04 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, Veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

A contratação justifica-se pela consagração do artista perante o público e pela inviabilidade de competição, devidamente comprovada por meio de documentação de exclusividade válida e vigente anexada aos autos.

Bernardo Sayão – TO, 19 de junho de 2026.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação

Aviso de Licitação Nº 20, de 19 de Junho de 2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2026.

O Município de Bernardo Sayão – TO, inscrito no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, por meio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação da empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 62.690.914/0001-89, representante exclusiva do artista com o cantor "FLAGUIM MORAL" para apresentação no dia 04 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, Veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

A contratação justifica-se pela consagração do artista perante o público e pela inviabilidade de competição, devidamente comprovada por meio de documentação de exclusividade válida e vigente anexada aos autos.

Bernardo Sayão – TO, 19 de junho de 2026.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação

AVISO DE EXTRATOS de 19 de Junho de 2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

CONTRATADA: LJA TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para no ramo da construção civil para a execução da obra de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no município de Bernardo Sayão – TO, conforme projeto básico memoriais descritivos e demais documentos técnicos que compõem a contratação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.552.046,31

VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 16.482.0103.1057 ELEMENTO 4.4.51 – FONTE 1500 E 1700 – FICHA ALTERADA: 336,337

FUNDAMENTO LEGAL: conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Osorio Antunes Filho

Lei Nº 615, de 19 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face às despesas com Custeio das Atividades da Temporada de Praia da Macedônia 2026- Emenda Parlamentar – Deputado Estadual Jair Farias.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária: